



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 547/2025/ASPAR/MS

Brasília, 30 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 544/2025

Assunto: Informações sobre a crise de dengue no Brasil.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 52/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 544/2025**, de autoria do **Deputado Federal Alfredo Gaspar - União Brasil - AL**, por meio do qual são requisitadas informações sobre a crise de dengue no Brasil, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio de Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (0047411765).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 06/05/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047518246** e o código CRC **38FCB579**.

Referência: Processo nº 25000.029459/2025-82

SEI nº 0047518246

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 25 de abril de 2025.

À
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: **Requerimento de Informação nº 544/2025.**

NUP/SEI Nº 25000.029459/2025-82

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0046532487), que remete ao **Requerimento de Informação nº 544/2025**, de autoria do Deputado Federal Alfredo Gaspar (União Brasil/AL), por meio do qual requisita informações “sobre a crise de dengue no Brasil.”

2. A demanda foi recepcionada nesta Secretaria e direcionada ao Departamento de Doenças Transmissíveis (DEDT/SVSA), e Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA), de modo que as citadas áreas técnicas prestaram os seguintes esclarecimentos:

3. O **Departamento de Doenças Transmissíveis (DEDT/SVSA)**, manifestou-se através da Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses (CGARB/DEDT/SVSA), por meio da Nota Técnica nº 23/2025-CGARB/DEDT/SVSA/MS (0046644778), respondendo o **quesito de número 4**, conforme segue:

4. Qual o orçamento previsto pelo Governo Federal para ações emergenciais contra a dengue em 2025? Há previsão de ampliação de investimentos em medidas preventivas, como combate ao vetor (*Aedes aegypti*), testagem rápida e suporte às unidades de saúde que estão sobrecarregadas com o aumento de casos?

O Governo Federal tem investido recursos em várias frentes, visando a prevenção e controle de arboviroses.

Entre os anos de 2023 e 2024, foram publicadas portarias de repasse financeiro de recursos a estados e municípios, com vistas a realizar o incremento orçamentário nas ações relacionadas à vigilância e emergências por arboviroses. Os instrumentos publicados foram:

Portaria GM/MPO nº 319, de 7 de novembro de 2023 (0046649578), repasse financeiro, no valor de R\$ 30.000.00,00 (trinta milhões de reais), para ampliação da implementação o Método Wolbachia nos municípios de Natal-RN, Uberlândia-MG, Londrina-PR, Presidente Prudente-SP, Foz do Iguaçu-PR e Joinville-SC.

Portaria GM/MS nº 2.298, de 11 de dezembro de 2023 (0046649565), autorizou o repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, relativo ao apoio financeiro para as ações contingenciais de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses. Foi repassado o montante de R\$ 256.000.000,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões de reais) a estados e municípios brasileiros.

Em dezembro de 2023, foi formalizado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz, o Termo de Execução Descentralizada nº 109/2023, no valor de R\$ 2.823.715,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e quinze reais), com objeto “Utilização do auto disseminação de larvicida para o controle de Aedes em áreas de Risco no Brasil”. O instrumento pretende realizar a implementação do método em quinze cidades brasileiras.

Portaria GM/MS nº 3.160, de 9 de fevereiro de 2024 (0046649586), alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar o incremento financeiro de que trata o art. 8º, inciso II, no caso de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS. O Ministério da Saúde recebeu 608 solicitações de municípios brasileiros que decretaram emergência por arboviroses, e realizou o repasse do montante de R\$ 137.359.225,72 (cento e trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Em dezembro de 2024, foi formalizado o Termo de Execução Descentralizada nº 165/2024, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) provenientes da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. O objetivo do TED foi “ações integradas para a implementação de novas tecnologias de vigilância e controle vetorial para arboviroses”. O instrumento pretende ampliar as estratégias de implementação do método Wolbachia, técnica do inseto estéril e as estações disseminadoras de larvicida.

Portaria GM/MS nº 6.495, de 31 de dezembro de 2024 (0046649697), alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar o incremento financeiro de que trata o art. 8º, inciso II, no caso de custeio para preparação e resposta a emergências em saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Os recursos são repassados por esta Portaria mediante solicitação de estados e municípios, até o dia 23 de abril de 2025 foram repassados R\$ 7.204.882,00 (sete milhões, duzentos e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais) para os fundos municipais estaduais e municipais de saúde das localidades em epidemia e com decreto de emergência.

Ademais, o Ministério da Saúde está investindo cerca de R\$1,5 bilhão no Plano de ação para redução da dengue e de outras arboviroses - período sazonal de 2024/2025 (0046649751), o que representa um aumento de 50% em relação ao período anterior. Os recursos estão sendo utilizados por estados, municípios e Distrito Federal para reforçar as ações de vigilância e aprimoramento do atendimento da população. O aporte financeiro para este ciclo contempla um aumento no investimento em novas tecnologias para o enfrentamento à dengue, como o método Wolbachia, estações disseminadoras de larvicidas (EDL), borrifação residual intradomiciliar (BRI) e insetos estéreis. O método Wolbachia será ampliado no país no período sazonal 2024/2025, contemplando novos municípios.

Quanto a testagem rápida, foram distribuídos 4,5 milhões de testes rápidos em 2025, 466.656 exames de sorologia, 176.874 exames de biologia molecular para dengue, chikungunya e Zika, 178.878 exames de biologia molecular Oropouche/Mayaro.

É necessário ressaltar que foi instituído o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para Dengue e outras Arboviroses (COE Dengue) foi instituído pelo Ministério da Saúde pela Portaria GM/MS nº 6.531, de 8 de janeiro de 2025, como uma ferramenta estratégica para monitorar e responder de forma integrada e coordenada às epidemias de arboviroses, como dengue, chikungunya e Zika. A criação do COE permite estabelecer uma resposta conjunta e coordenada entre os três entes federados do SUS. O COE realizou apoio técnico local até o momento, para 18 estados da federação.

Cabe ressaltar que as ações de vigilância, prevenção e controle de arboviroses são permanentes e exigem esforços tripartite diferentes, considerando a sazonalidade da doença e as atribuições do entes federados, em conformidade com a Portaria de Consolidação nº IV de 2017, que trata da consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.

4. O **Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA)**, pronunciou-se por meio da Nota Técnica Conjunta nº 138/2025-DPNI/SVSA/MS (0046870214), prestando esclarecimentos em relação aos **questos de n.º 1, 2, 3 e 4:**

1. Qual o cronograma exato para a aquisição e distribuição da vacina da dengue no Brasil pelo SUS?

A distribuição de doses da vacina dengue (atenuada), é realizada conforme o laboratório responsável realiza a entrega das doses ao país, com isso é realizado o dimensionamento da entrega das doses aos estados conforme registro de doses aplicadas na RNDS.

O cronograma estabelecido no âmbito do contrato 46/2024 está sujeito ao cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada. O descumprimento dessas obrigações resultará em alterações em todo o processo de distribuição.

Assim, caso o cronograma de entrega seja executado de maneira adequada, os prazos a seguir serão observados:

VACINA DENGUE		
PARCELA	DATA	QUANTITATIVO
1ª	31/01/25	210.714
2ª	28/02/25	210.714
3ª	31/03/25	210.714
4ª	30/04/25	1.001.250
5ª	31/05/25	550.625
6ª	30/06/25	470.625
7ª	31/07/25	1.101.250
8ª	31/08/25	1.031.250
9ª	30/09/25	875.000
10ª	31/10/25	1.625.233
11ª	30/11/25	1.100.000
12ª	31/12/25	642.000

Obs. Vale destacar que, uma vez entregues, as doses serão distribuídas após o processo de análise de controle de qualidade de cada lote.

2. Quais os critérios técnicos, logísticos e orçamentários que embasam a decisão do Ministério da Saúde de postergar a ampliação da vacinação contra a dengue para 2026, mesmo diante de um cenário epidêmico que já se consolidou em 2024 e das projeções de agravamento

para 2025?

O Ministério da Saúde realiza o acompanhamento do registro de doses da vacina dengue (atenuada) diariamente com o objetivo de oportunizar a ampliação da estratégia. Em 2025, por exemplo, houve a ampliação para 3 regiões do estado de São Paulo.

3. Quais esforços estão sendo empreendidos para expandir a produção nacional ou viabilizar a importação de doses adicionais da vacina Qdenga ou de outras vacinas que possam ser incorporadas ao SUS? O Instituto Butantan, que desenvolve uma vacina própria, já manifestou a expectativa de iniciar a distribuição até o fim de 2025. Há planos do governo para acelerar esse processo ou firmar parcerias para antecipar a disponibilidade dos imunizantes?

O Ministério da Saúde adquiriu todas as doses disponíveis pelo fornecedor, o único com registro na Anvisa até este momento, e segue monitorando a disponibilidade de novas entregas. No que se refere à produção nacional, a vacina Butantan-DV do Instituto Butantan, o Ministério da Saúde monitora e apoia estreitamente o processo de submissão de registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para que ocorra de maneira célere, além do planejamento de produção em larga escala em conjunto com o Instituto.

4. Qual o orçamento previsto pelo Governo Federal para ações emergenciais contra a dengue em 2025? Há previsão de ampliação de investimentos em medidas preventivas, como combate ao vetor (*Aedes aegypti*), testagem rápida e suporte às unidades de saúde que estão sobrecarregadas com o aumento de casos?

No que compete ao fornecimento de vacinas, esse PNI dispõe de orçamento para todos os imunobiológicos garantidos em PLOA. Caso haja o deferimento do registro da vacina do Butantan pela Anvisa, o Ministério iniciará o processo de aquisição.

5. Nesse sentido, **assentimos** com as manifestações exaradas pelas áreas técnicas desta Secretaria, restituindo o processo à ASPAR/MS, para conhecimento e providências.

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão**, **Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 25/04/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047411765** e o código CRC **5B90D1F2**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Alfredo Gaspar)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre a crise de dengue no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de informações sobre a crise de dengue no Brasil.

Seguem os questionamentos:

1. Qual o cronograma exato para a aquisição e distribuição da vacina da dengue no Brasil pelo SUS?
2. Quais os critérios técnicos, logísticos e orçamentários que embasam a decisão do Ministério da Saúde de postergar a ampliação da vacinação contra a dengue para 2026, mesmo diante de um cenário epidêmico que já se consolidou em 2024 e das projeções de agravamento para 2025?
3. Quais esforços estão sendo empreendidos para expandir a produção nacional ou viabilizar a importação de doses adicionais da vacina Qdenga ou de outras vacinas que possam ser incorporadas ao SUS? O Instituto Butantan, que desenvolve uma vacina própria, já manifestou a expectativa de iniciar a distribuição até o fim de 2025. Há planos do governo para acelerar esse processo ou firmar parcerias para antecipar a disponibilidade dos imunizantes?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

4. Qual o orçamento previsto pelo Governo Federal para ações emergenciais contra a dengue em 2025? Há previsão de ampliação de investimentos em medidas preventivas, como combate ao vetor (*Aedes aegypti*), testagem rápida e suporte às unidades de saúde que estão sobrecarregadas com o aumento de casos?

JUSTIFICAÇÃO

A crise sanitária causada pela epidemia de dengue em 2024 atingiu níveis alarmantes, tornando-se a mais letal da história do Brasil, com mais de 6 mil mortes registradas e um crescimento superior a 400% nos casos em comparação ao ano anterior. Além disso, especialistas do Instituto Butantan alertam que 2025 será ainda mais difícil, com risco de novas ondas epidêmicas e sobrecarga extrema no sistema de saúde. Diante dessa emergência nacional, é essencial que o Ministério da Saúde apresente um cronograma exato para a aquisição e distribuição da vacina contra a dengue pelo SUS, considerando que a imunização em larga escala é a estratégia mais eficaz para conter a disseminação do vírus e reduzir a mortalidade. No entanto, o anúncio do governo de que a ampliação da vacinação só ocorrerá em 2026 gera enorme preocupação e exige uma explicação detalhada sobre os critérios técnicos, logísticos e orçamentários que justificam essa decisão, uma vez que a população brasileira já sofre as consequências do agravamento da epidemia.

Atualmente, a vacinação pelo SUS está limitada a um público restrito, enquanto a vacina Qdenga já está aprovada e disponível. O Instituto Butantan prevê que sua vacina própria estará disponível até o final de 2025, o que reforça a necessidade de um planejamento mais ágil e eficaz para garantir a ampliação da imunização antes de 2026. No entanto, o governo não esclareceu quais medidas estão sendo adotadas para expandir a produção nacional ou viabilizar a importação de doses adicionais da Qdenga ou de outros imunizantes. O país possui capacidade técnica e estrutura para acelerar esse processo, e a demora na ampliação da vacinação pode vir a custar milhares de vidas. Assim, é fundamental que o Ministério da Saúde informe quais esforços estão sendo empreendidos para antecipar a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

disponibilidade das vacinas, seja por meio de parcerias, aumento da produção ou ampliação das importações.

Além da vacinação, o enfrentamento da epidemia exige medidas emergenciais de contenção do avanço da doença, incluindo o combate ao mosquito transmissor, ampliação da testagem rápida e reforço na estrutura hospitalar para atender o aumento expressivo de pacientes. Dessa forma, é essencial que o Governo Federal esclareça qual o orçamento previsto para o combate à dengue em 2025 e quais investimentos estão planejados para fortalecer as ações preventivas e garantir suporte às unidades de saúde. O colapso do sistema público em diversas regiões já evidencia a urgência dessas medidas, e a falta de investimentos adequados pode agravar ainda mais o cenário nos próximos anos. Este requerimento busca garantir transparência nas ações governamentais e exigir respostas concretas e imediatas, para que a população brasileira não continue exposta a uma epidemia devastadora sem perspectivas reais de controle no curto prazo.

Sala das Sessões, de de 2025

ALFREDO GASPAR
Deputado Federal
União Brasil - AL





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 396/2025	Deputado Duarte Jr.
Requerimento de Informação nº 403/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 409/2025	Deputado Luiz Carlos Hauly
Requerimento de Informação nº 410/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 412/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 413/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 416/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 418/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 419/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 437/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 441/2025	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 450/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 459/2025	Deputado Ricardo Ayres
Requerimento de Informação nº 468/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 478/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 512/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 523/2025	Deputada Silvia Waiãpi
Requerimento de Informação nº 529/2025	Deputada Delegada Katarina
Requerimento de Informação nº 540/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 544/2025	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 573/2025	Deputada Chris Tonietto

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR

Ofício 1ª-Secretaria CD - 52 (0047042072)

SEI 25000.029459/2025-82 / pg. 11



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 52

Brasília, 01 de abril de 2025.

Requerimento de Informação nº 579/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 585/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 588/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 591/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 594/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 618/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 640/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 641/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 649/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 650/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 655/2025	Deputada Chris Tonietto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR